



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 427/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **JACI GONÇALVES DA CRUZ ARAUJO**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 7.713.930-3/PR e inscrita no CPF Nº 043.752.769-75, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** – Nível 04, nomeada pela Portaria nº 510/1999, matrícula: 1352-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **07/05/2019 a 07/05/2020**, como segue:

- 11/05/2020 a 09/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Abril de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Lu/RH

Publicado no com-PR
Nº 1996
De 24/04/2020
Resp. ae

www.candoi.pr.gov.br